



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBUEMOS
N.º 660
25/01/99

DECRETO N.º 660, DE 25 DE JANEIRO DE 1999

DESTINA VIA PUBLICA PARA AS FINALIDADES QUE ESPECIFICA.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica a Rua Coronel Jeremias Muniz Junior, no trecho compreendido entre a confluência das Ruas Capitão Santana Ferreira e Marechal Floriano Peixoto e o imóvel localizada sob n.º 222, destinado para as aulas promovidas pela Auto Escolas, bem como para a realização de exames para a Carteira Nacional de Habilitação, promovidos pelo CIRETRAN deste Município.

Artigo 2º- A demarcação do local com as faixas necessárias fica sob responsabilidade das Auto Escolas usuárias, sob orientação do CIRETRAN de Jacupiranga.

Artigo 3º- Fica autorizada a interdição do trecho de rua mencionada no artigo 1º deste Decreto, nos dias e horários em que se realizem os exames para a Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 de janeiro de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Adm. / Finanças